

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.10.2018

-----**ATA Nº 29**-----

----- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 15H00, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV23/2018 – “Assessoria de Comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”**.-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 314/2018, datada de 19/10/2018, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“*Considerando que:*-----

-a) Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 08.10.2018, titulada na Informação Interna n.º 298/2018, datada de 08.10.2018, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa assessoria de comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.10.2018

– *Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot);*-----

-b) Das entidades convidadas a apresentar proposta, apenas Go Biz-Viagens e Turismo apresentou proposta;-----

-c) A proposta apresentada pela Go Biz-Viagens e Turismo bem como os documentos que a integram, não se encontram em conformidade.-----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior, a exclusão da única proposta apresentada ao presente procedimento, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º do Código.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, concordou com o exposto na informação técnica dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----